



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 129 / 2023

AUTORIA: VEREADORES

PRESIDENTE AILTON MARTINS DE AMORIM

PRIMEIRO-SECRETÁRIO AVERALDO BARBOSA DA COSTA

Os vereadores que a presente subscrevem, indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando a adoção de medidas para prevenir a situação de acúmulo de água na rua Lundgero Basílio de Paula, no bairro Vila Santana.

JUSTIFICATIVA

Moradores que residem próximo à Fundação Hospitalar de Costa Rica, na rua Lundgero Basílio de Paula, reclamaram sobre os problemas relacionados ao acúmulo de água proveniente das instalações do hospital e desaguam na via pública, causando incômodo e odor.

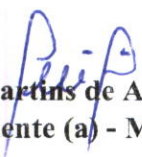
Portanto, a presente Indicação visa alertar o Poder Público Municipal e recomendar que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de sistema e/ou estrutura de captação/drenagem para o despejo da água que provem aquele local.


É sabido que na referida região há várias clínicas médicas e a água acumulada fica em toda a extensão da quadra, trazendo desconforto para os cidadãos e profissionais da saúde que transitam e fazem seus atendimentos/consultas/tratamentos médicos.

Outrossim, esta indicação visa fortalecer a indicação nº 255/2022, informar que o problema ainda persiste e solicitar a sensibilidade do Governo Municipal para atender essa demanda que beneficiará a saúde pública dos nossos munícipes.

Por este e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação do encaminhamento da presente Indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 22 de Maio de 2023**


Ailton Martins de Amorim
Presidente (a) - MDB


Averaldo Barbosa da Costa
1º Secretário(a) - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

22/05/2023
LIDO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR

22/05/2023
APROVADO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR